



Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
06 / 04 / 2026
Resolução 05/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

Carlos Antonio Limberger Filho
Técnico Administrativo/Legislativo
Matrícula 01/2012
Câmara Municipal de Vereadores de
São Francisco de Paula - RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

1. Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica legislativa para apoio na revisão, atualização e adequação da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Código de Ética e Disciplina/Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula.

2. Da Contratada:

2.1 PAUSE & PERIN –ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ.:92.885.888/0001-05, sediada na Av. Pernambuco, 1001, B. Navegantes, Porto Alegre/RS 90240-004.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 O valor global do serviço é de R\$28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

O pagamento será realizado da seguinte forma, de acordo com o Termo de Referência:

- 25% (vinte e cinco por cento) do preço contratado após a primeira reunião de forma presencial ou online. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal pelo e-mail saochico.adm@gmail.com, mediante depósito em conta bancária de titularidade da Contratada.

- 25% (vinte e cinco por cento) do preço contratado em até 10 (dez) dias contados da entrega esboço. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal pelo e-mail saochico.adm@gmail.com, mediante depósito em conta bancária de titularidade da Contratada.

- 50% (cinquenta por cento) do preço contratado em até 10 (dez) dias contados da entrega dos textos finais. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal pelo e-mail saochico.adm@gmail.com, mediante depósito em conta bancária de titularidade da Contratada.

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

5. Justificativa:

5.1 Aquisição inexigível de licitação, por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração, dado o caráter subjetivo dos serviços, que não podem ser definidos de modo objetivo para serem aplicados critérios como preço e/ou técnica.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 72 e 74 Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e no Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO**, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 06 de abril de 2026

Tayná Silva Velho
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 2604061603541769

Documento: Termo de Inexigibilidade 003.2026 Processo Administrativo 001.2026 Revisão Lei Orgânica Regimento e Código de Ética

Hash: 6a386dec0327fefdc793c69d2248c73fa4ed30

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 06/04/2026 16:03

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 06/04/2026 16:07

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
036.***.***-26	Tayná Silva Velho (AE)	Assinado - 06/04/2026 16:07

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 06/04/2026

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camarasfp.rs.gov.br/cer> e informe o código: **2604061603541769**